



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2026



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 430300	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO EF53DAB7B9565F6AAD31B9BBA500604C
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		
NOME FANTASIA SHALON MEDICAL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO INDÚSTRIAS - OUTRAS	NATUREZA DE ATIVIDADE IND.CORRELATOS	
ENDEREÇO AVENIDA HERMOGENES COELHO 3523 ANEX.ENTENSAO NA Q.1		CNPJ 33.348.467/0001-86
LOCALIDADE B.ALTO DA BOA VISTA	CIDADE - UF SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	00:00 às 01:05	00:00 às 01:05	00:00 às 01:05	00:00 às 01:05	00:00 às 01:05	*****
*****	05:30 às 23:59	05:30 às 23:59	05:30 às 23:59	05:30 às 23:59	05:30 às 23:59	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	11307	KATIA REGINA DO NASCIMENTO DIAS POLICARPO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	06:00 às 11:00	06:00 às 11:00	06:00 às 11:00	06:00 às 11:00	06:00 às 11:00	*****
			*****	17:00 às 19:00	17:00 às 19:00	17:00 às 19:00	17:00 às 19:00	17:00 às 19:00	*****
F	22687	LUANA KARINE DO NASCIMENTO TORRES	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****
			*****	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 16 de Março de 2026

Farm. LUCIANA CALIL SAMORA DE MORAES
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.